

kactusни

CNPJ: 23.861.367/0001-03

+55 84 99614-7671

CAPITULO I – PROVA

Art. 1º: A CORRIDA DAS NAÇÕES é uma corrida e caminha de pedestre

promovida e organizada pela empresa PACHECO ASSESSORIA

ESPORTIVA. O evento será realizado em Parnamirim/RN, no sábado, dia 30

de Novembro de 2024, com a largada prevista para às 16h.

Art. 2º: A CORRIDA será disputada nas distâncias aproximadas de 5Km e

10Km, todos os atletas inscritos na CORRIDA DAS NAÇÕES receberam 1 chip

para cronometragem da prova, tendo todos os trechos ampla divulgação no

site da cronometragem: www.rncrono.com.br.

Art. 3º: As inscrições serão efetuadas exclusivamente no sistema online a

partir do dia 02 de setembro até o dia 11 de Novembro de 2024, através do

nosso site oficial www.corridadasnacoes.com.br, sendo aberta para toda a

população, de acordo com as categorias disponíveis. As vagas são limitadas

para 1000 atletas no geral.

Art. 4º: A largada da prova será em frente a portaria do Condomínio Parque

Morumbi, situado na Av. das Américas, 2400, Parque das Nações, CEP:

59.158-150 – Parnamirim/RN, sob qualquer condição climática. O horário da

largada será distribuído da seguinte forma:

I – CATEGORIA **KIDS: 200m – 16h00**

I – CATEGORIA GERAL: 5Km e 10Km- 16h20

a. As largadas serão encerradas as 16h30', qualquer atleta que inicie a prova

após esse prazo será desclassificado e não terá o seu tempo divulgado.





+55 84 99614-7671

§1º – O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa, tais como, segurança pública, regulamentações e decretos vigentes no período, pandemia, epidemia, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

 I – As alterações necessárias, caso existam, podem antecipar ou estender os horários e prazos entre uma largada e outra, bem como a ordem de largada de acordo com cada distância;

II – Na necessidade de ajustes, estes serão amplamente informados no site oficial da prova: www.corridadasnacoes.com.br ou Instagram:
 @corridadasnacoes

Artigo 5º. A CORRIDA DAS NAÇÕES será disputada na categoria INDIVIDUAL GERAL MASCULINO e INDIVIDUAL GERAL FEMININO – onde cada atleta correrá 5Km ou 10Km.

CAPITULO II - INSCRIÇÃO

Art. 6º: De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, em sua NORMA 12, Art. 1º, § 8º, que regulamenta as categorias oficiais do Atletismo Brasileiro, a IDADE MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua com distância de até 5Km é de 14 (catorze) anos de idade e para provas de 10Km à 30Km é de 18 (dezoito) anos de idade.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;







+55 84 99614-7671

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5Km, obrigatoriamente com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe, ou de um responsável legal. A autorização deverá ser entregue a Comissão Organizadora no ato da entrega do kit do atleta, sendo necessária a presença do responsável autorizante e a apresentação do mesmo documento de identificação inserido no termo que autoriza a participação do menor.

Art. 7º: No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos e regras do evento CORRIDA DAS NAÇÕES e assume total responsabilidade por sua participação na prova, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Art. 8º: A inscrição na CORRIDA DAS NAÇÕES é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Art. 9º: As inscrições serão realizadas somente através do site www.corridadasnacoes.com.br, não havendo outros postos de inscrição e custará:

I – KIT de Prova (1º lote): Geral MASC. e FEM. – Até atingir a cota máxima de vendas para esse lote: R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos);

II – KIT de Prova (2º lote): Geral MASC. e FEM. – Até atingir a cota máxima de vendas para esse lote: R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos).





+55 84 99614-7671

III – KIT de Prova (3º lote): Geral MASC. e FEM. – Até atingir a cota máxima de vendas para esse lote: R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos).

IV – KIT de Prova (Lote Único): KIDS – Até atingir a cota máxima de vendas para esse lote: R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos);

Art. 10º: As inscrições serão encerradas no dia 11 de Novembro de 2024, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

Art. 11º: A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 12º: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 13º: O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Art. 14º: Atletas com mais de 60 anos de idade, Pessoas com Deficiência e Doadores de Sangue, tem direito a 50% de desconto no valor final da inscrição.

I - O processo de inscrição para o IDOSO haverá há necessidade de comprovação da data de nascimento, apresentando um documento oficial com foto, a qualquer momento durante o processo de inscrição, através do e-mail





corridadasnacoes.rn@gmail.com e obrigatoriamente no ato da retirada do kit do atleta.

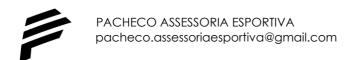
II – O processo de inscrição para o ATLETA COM DEFICIÊNCIA deve ser o mesmo que o descrito acima, com a necessidade de comprovação da deficiência, se necessários, apresentando a documentação solicitada, a qualquer momento durante o processo de inscrição, através do e-mail corridadasnacoes.rn@gmail.com e obrigatoriamente no ato da retirada do kit do atleta.

III – De acordo com a Lei 12.933/2013 e também como Projeto de Lei 1322/19, é considerado DOADOR DE SANGUE toda pessoa que, comprovadamente, realizar pelo menos três doações, no caso de homens, e duas doações no caso de mulheres, no período de doze meses antecedentes à data em que for pleiteado qualquer incentivo. Os comprovantes de doação, juntamente com a cópia da carteira de identidade e carteira de doador emitida pelo órgão competente da sua cidade, devem ser encaminhados no e-mail corridadasnacoes.rn@gmail.com para análise. Após aprovação, será encaminhado ao solicitante um voucher com o benefício de 50% para realizar a inscrição diretamente no site do evento.

§1º. O desconto de 50% é um benefício para o IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOADOR DE SANGUE, este benefício é pessoal e intransferível, a fraude e ou utilização indevida caracteriza CRIME. A organização da prova está atenta e fiscaliza a correta utilização deste, além de contribuir com os órgãos fiscalizadores através de denúncia, fornecendo todas as informações possíveis e necessárias para as devidas providências nos casos de infração.

§2º. Mediante comprovação que o ATLETA fez o uso do benefício concedido em atenção ao Estatuto do Idoso, Pessoa com Deficiência ou Doador de

CNPJ: 23.861.367/0001-03







+55 84 99614-7671

Sangue e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será BANIDO do cadastro de atletas da PACHECO ASSESSORIA ESPORTIVA, ficando impedido de participar de qualquer evento da empresa ou por ela administrado, por tempo indeterminado e terá seus dados informados aos órgãos fiscalizadores.

CAPITULO III – ENTREGA DE KITS

Art. 15°: A entrega do kit do atleta será realizada exclusivamente nos dias 28 e 29 de Novembro de 2024 das 9h às 20h, no Shopping Cidade Verde, localizado na Av. Ayrton Senna, nº 1995 – Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP: 59151-600 (Ponto de Referência: Próximo ao CEPE – Clube dos Empregados da Petrobras).

Art. 16º: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

Art. 17º: O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do recibo de pagamento e confirmação da inscrição enviado pela CORRIDA DAS NAÇÕES ao e-mail do atleta. É necessário a apresentação de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte) em nome do atleta inscrito.

Art. 18º: A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de PROCURAÇÃO, comprovantes de pagamento e







+55 84 99614-7671

inscrição (conforme descrito no Artigo 18) e cópia de documento de identificação do atleta inscrito.

Parágrafo único: O atleta com mais de 60 anos de idade e a pessoa com deficiência, deve comparecer para retirar o seu kit e comprovar o direito ao benefício.

Art. 19º: O Kit de corrida será composto pelos seguintes itens: 01 NÚMERO DE PEITO com CHIP de CRONOMETRAGEM, 01 CAMISETA em POLIAMIDA alusiva ao evento, 01 MEDALHA (pós prova), além dos acessos à todas as áreas e serviços do evento, sendo:

I – Hidratação completa na área do evento e em todo o percurso;

II – Reposição energética com kit individual composto por frutas;

III – Acesso a área com ações dos parceiros e patrocinadores da prova;

IV – Serviço de GUARDA VOLUMES.

Art. 20º: No momento da retirada do kit de corrida o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip.

Art. 21º: O Kit KIDS será composto pelo seguinte item: 01 CAMISETA em POLIAMIDA alusiva ao evento.

Art. 22º: Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 23º: Só será possível escolher o tamanho da camisa no ato da inscrição até o dia 03 de Novembro de 2024, após essa data o tamanho único de camisa será TAMANHO M. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.





Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento CORRIDA DAS NAÇÕES não é obrigatório.

CAPITULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art. 24°: O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Art. 25º: O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 26°: O chip de cronometragem será entregue juntamente ao número de peito, com o kit do atleta.

Art. 27º: O uso do número de peito é obrigatório.

§1º O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Art. 28º: Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito e a etiqueta nele presente para recebimento da premiação, receberá 01 medalha de participação.

Art. 29º: O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

CNPJ: 23.861.367/0001-03







+55 84 99614-7671

CAPITULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 30º: Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 31º: A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 32º: É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.
O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida:
www.corridadasnacoes.com.br.

Art. 33º: É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Art. 34º: A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 35º: O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Art. 36º: Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.





Art. 37º: É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

Art. 38º: O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 39º: O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art. 40º: O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

Art. 41º: O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 42º: Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPITULO VI – PREMIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PERCURSOS 10Km e 5Km:

a. PROVAS de 10Km e 5Km: Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 10Km ou 5Km e completar a prova na colocação do 1º lugar, na

CNPJ: 23.861.367/0001-03







CATEGORIA GERAL - MASCULINO ou FEMININO, receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU e o valor de R\$ 300,00 (trezentos

b. PROVAS de 10Km e 5Km: Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 10Km ou 5Km e completar a prova na colocação do 2º lugar, na CATEGORIA GERAL - MASCULINO ou FEMININO, receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU e o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

c. PROVAS de 10Km e 5Km: Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 10Km ou 5Km e completar a prova na colocação do 3º lugar, na CATEGORIA GERAL - MASCULINO ou FEMININO, receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU e o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

CLASSIFICAÇÃO GERAL PCD - PERCURSOS 10Km e 5Km:

a. Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 10Km e 5Km, e completar a prova na colocação do 1º lugar, nas CATEGORIAS PCD – MASCULINO ou FEMININO receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU.

Art. 43º: Premiação por Faixas Etárias.

- a. A premiação por Faixas Etárias é exclusiva para atletas inscritos
 na Categoria Geral das Prova de 10Km e 5Km.
- b. Serão premiados com 01 (um) TROFÉU, todos os atletas inscritos na Categoria Geral das Provas de 10Km e 5Km, masculino e feminino, que

CNPJ: 23.861.367/0001-03





+55 84 99614-7671

completarem o percurso na 1ª, 2ª e 3ª colocação, em suas respectivas faixas etárias.

- c. Considerando que as atribuições de classificação são dadas através da apuração por tempo líquido, e em atendimento aos prazos para questionamento e ajustes de resultados, a premiação por faixas etárias somente será iniciada após o término de cada faixa etária, respeitando o fim da execução de prova por todos os atletas.
- d. A premiação por Faixas Etárias será assim distribuída:

FAIXAS ETÁRIAS – MASCULINO e FEMININO PROVA DE 10Km:

De 18 a 29 anos;

De 30 a 39 anos;

De 40 a 49 anos;

De 50 a 59 anos;

De 60 a 69 anos:

70 anos ou mais.

PROVA DE 5Km:

De 18 a 29 anos;

De 30 a 39 anos;

De 40 a 49 anos;

De 50 a 59 anos;

De 60 a 69 anos:

70 anos ou mais.

Art. 44º: O atleta que chegar no pódio de alguma categoria, ficará excluído da premiação de faixa etária.

Art. 45º: Premiação por Assessoria.







+55 84 99614-7671

a. A assessoria que mais tiver atletas que subirem ao pódio, em todas as categorias descritas acima (Geral, PCD e por faixa etária), será premiada com 01 (um) TROFÉU.

Art. 46º: O atleta que se ausentar da Cerimônia da Premiação, terá até 30 (trinta) dias corridos para receber sua premiação junto a Organização da prova. Após este prazo, nenhuma premiação será entregue.

Art. 47º: Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da cronometragem www.rncrono.com.br, após o termino de cada etapa.

§1º. A comissão organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado para o atleta que não utilizou o chip de forma recomendada neste regulamento.

§2º. A comissão organizadora não se responsabiliza no caso de atraso em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPITULO VII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 48º: O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.







+55 84 99614-7671

Art. 49º: Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Pacheco Assessoria Esportiva.

Art. 50º: A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

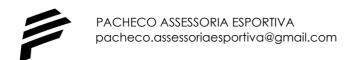
Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

CAPITULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 51º: A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 52º: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como







+55 84 99614-7671

determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

§ 1º Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-seá a lei 14.046 de 2020.







+55 84 99614-7671

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 10Km ou 5Km.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Pacheco Assessoria Esportiva (Hora de Correr), seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.